

**SENAI****AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL  
CONSELHO REGIONAL DO SENAI DE PERNAMBUCO

RESOLUÇÃO SENAI CR/PE Nº 24/2018

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI/PE, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

Resolve:

- Art. 1 Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio em **Química**, constante do eixo tecnológico Produção Industrial, a ser oferecido pelo SENAI/PE, na **Escola Técnica SENAI Paulista**, localizada na BR 101 Norte, km 52,3 - Paratibe - CEP 53.417-710 – Paulista - PE.
- Art. 2 Aprovar o Plano do curso técnico em **Química**, cuja matriz curricular apresenta um total de **1.536** horas, sendo **1.336** horas teórico-práticas e **200** horas de Práticas Profissionais, com a qualificação profissional técnica intermediária em **Assistente de Laboratório Químico** com carga horária de 1.096 horas.
- Art. 3 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sites* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Recife, 25 de junho de 2018.

-----  
Ricardo Essinger  
Presidente do Conselho Regional do SENAI de Pernambuco